



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/09/2022
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Enc. Autógrafo/Sanção-Veto
Prazo	05/10/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 348/2022, que encaminha o Autógrafo nº 130/2022, referente ao Projeto de Lei nº 55/2022, recebido pelo Poder Executivo na data de 14 de setembro de 2022, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Prazo de vencimento em 5 de outubro de 2022.

Hortolândia, 14 de setembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 348/2022

Hortolândia, 13 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 127 a 132/2022.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre as condições de segurança das passagens de nível instaladas ou a serem instaladas no Município de Hortolândia e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.937, de 13 de setembro de 2007, que "Disciplina o plantio, o replantio, a poda, a supressão e o uso adequado e planejado da arborização urbana e dá outras providências";

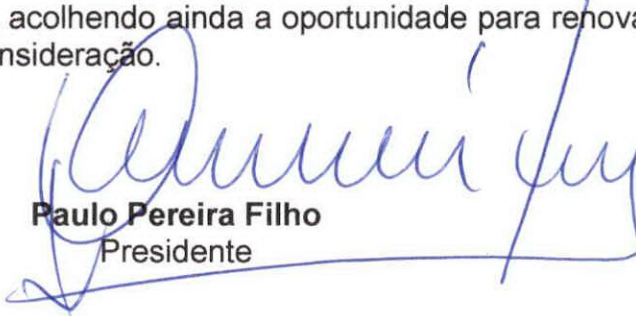
AUTÓGRAFO Nº 129, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.768, de 04 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação";

AUTÓGRAFO Nº 130, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas;

AUTÓGRAFO Nº 131, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua 03 (três) do Jardim Flórida; e,

AUTÓGRAFO Nº 132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, referente ao Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera a Lei nº 3.899, de 01 de dezembro de 2021, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Semana Municipal de Valorização dos Catadores de Materiais Recicláveis".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente

Dado em
14/9/22 -
14:30h.


Erica Milan
Assistente Técnico-Adm
Assuntos Jurídicos